

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

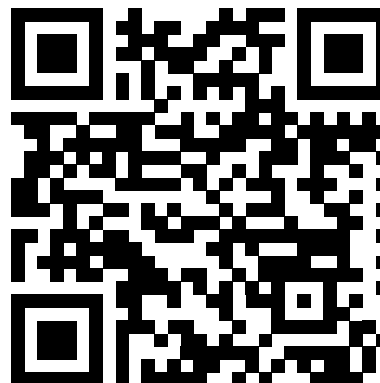
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 25/11/2022 20:46:42

IP com nº: 192.168.1.108

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=937)

id=937



SUMÁRIO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220747/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220748/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220749/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220750/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220751/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220752/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220753/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220754/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220755/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220756/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220757/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220758/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220759/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220760/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220761/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220762/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220763/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220764/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220765/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220766/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220767/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220768/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220769/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220770/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220771/2022



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220747/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 1.128.500,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE GESTORA: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2008.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220748/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 04 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO. UNIDADE GESTORA: 00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO. PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0002.2022.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** **Sr. Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a **Sra. Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220749/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 2.330.030,00 (um milhão, trezentos e trinta mil e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO UNIDADE GESTORA: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2013.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220750/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 720.350,00 (setecentos e vinte mil, trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0026.2037.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220751/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 1.056.300,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2098.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220752/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 779.350,00 (setecentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2114.0000 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220753/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0026.2135.0000 – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE I CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a **Sra. Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220754/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2065.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** **Sr. Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a **Sra. Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220755/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2093.0000 – MANUTENÇÃO DO NASF CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220756/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2090.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220757/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2017.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220758/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0026.2095.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220759/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0026.2099.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220760/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE GESTORA: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.2024.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220761/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE GESTORA: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 1001.123620017.2.029 MANUT. DO PROG. NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220762/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE GESTORA: 02 FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.2068.0000 – MANUTENÇÃO E FUN. DO TRANSPORTE ESCOLAR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 21 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 20220763/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE GESTORA: 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0002.2030.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 22 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 22 de novembro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento social,
Trabalho e Economia solidária
Ordenadora de Despesas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 20220764/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE GESTORA: 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA PROJETO/ATIVIDADE: 14 243 0019 2.032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 22 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** **Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a **Sra. Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 22 de novembro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento social,
Trabalho e Economia solidária
Ordenadora de Despesas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220765/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE GESTORA: 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA PROJETO/ATIVIDADE: 08 243 0019 2.060 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 22 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 22 de novembro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento social,
Trabalho e Economia solidária
Ordenadora de Despesas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 20220766/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0018.2040.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 22 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 22 de novembro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento social,
Trabalho e Economia solidária
Ordenadora de Despesas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 20220767/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0028.2047.0000 – GESTÃO DO PROGRAMA IGDSUAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 22 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 22 de novembro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento social,
Trabalho e Economia solidária
Ordenadora de Despesas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 20220768/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0030.2050.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO CREAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 22 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 22 de novembro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento social,
Trabalho e Economia solidária
Ordenadora de Despesas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 20220769/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0029.2051.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT. A FAMÍLIA (PAIF)/CRAS) CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 22 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 22 de novembro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento social,
Trabalho e Economia solidária
Ordenadora de Despesas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 20220770/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0033 2.041 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDBF **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 22 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 22 de novembro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento social,
Trabalho e Economia solidária
Ordenadora de Despesas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 20220771/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE GESTORA: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0030.2131.0000 AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **VIGENCIA:** Até 22 de novembro de 2023 a partir da data de sua assinatura **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sra. **Renata Nunes Ferreira**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 22 de novembro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento social,
Trabalho e Economia solidária
Ordenadora de Despesas

